

PORTARIA MUNICIPAL nº 327/2025
de 21 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
OBJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelos artigos 74, *caput* e 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto aquisição de material de ornamentação para o Natal, pelo Município de Selbach, através do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ**, Consórcio Público de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, bairro centro, na cidade de Ibirubá-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

*0824400302.154000 – Apoio à Org. Gestão do Progr. Bolsa Família e ao Cad. Único - IGD
33903000.0000 – Material de Consumo (7095)*

Código Reduzido: 7284

*0824400302.154000 – Apoio à Org. Gestão do Progr. Bolsa Família e ao Cad. Único - IGD
33903000.0000 – Material de Consumo (6042)*

Código Reduzido: 6104

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Man. Serviços do Gabinete

33903000.0000 – Material de Consumo (14)

Código Reduzido: 3329

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 21 de outubro de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781 - Assessor Jurídico